



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

\*\*\*\*\*

DECRETO Nº 1.439 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA MÃO DE DIREÇÃO DA AVENIDA WASHINGTON LUIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - A Avenida Washington Luiz, entre a rodovia SP- 342 e a rua XV de Novembro, nos sábados domingos e feriados das 8:00 às 20:00 horas, terá mão única de direção no sentido Poços de Caldas/São Paulo.

**Parágrafo Único:** O estacionamento na Avenida Washington Luiz nos dias e horários mencionados no presente artigo será permitido:

I - Para veículos leves, a 45º graus a direita no mesmo sentido no trecho entre a **buvet da Fonte Vilela até o córrego**, e a esquerda em toda a extensão ao longo da margem do Ribeirão do Quartel até o cruzamento com a rua XV de Novembro.

II- Para ônibus no trecho compreendido entre o córrego até a esquina com a Avenida Armando de Sales Oliveira.

III- O estacionamento do trezinho turístico fica transferido para a Avenida Armando de Sales Oliveira defronte ao nº 47.

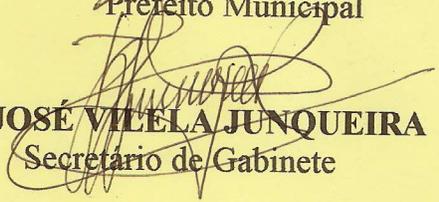
**ARTIGO 2º** - A Secretaria Municipal de Obras por sua Divisão de Engenharia promoverá toda a sinalização que se fizer necessária.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação constante na lei orçamentaria em vigor, com a seguinte classificação 1691571.2.16-3132.02.

**ARTIGO 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.

  
**WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO**  
Prefeito Municipal

  
**JOSE VILELA JUNQUEIRA**  
Secretário de Gabinete